



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROG

Gabinete 04 – Vereador Pedro de Vargas

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 299/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 08:46
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 02/12/2025

REQUERIMENTO Nº 20/2025

“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE O ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE AO 14º E ATÉ O 15º SALÁRIO, UTILIZANDO A BASE DA EVENTUAL SOBRA DOS RECURSOS DO FUNDEB DE 70% REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025”.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA

O Vereador que este subscreve requer na forma do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente REQUERER que, após ouvido o Plenário, seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Ires Melman, para que encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da existência de eventual sobra dos recursos do FUNDEB (70%) referentes ao exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Vários municípios brasileiros têm promovido o pagamento de abono salarial aos profissionais da educação, correspondentes ao 14º e até ao 15º salário, utilizando como base a sobra dos recursos do FUNDEB 70%, conforme dispõe a legislação que estabelece a obrigatoriedade da aplicação mínima desses recursos na remuneração dos profissionais da educação básica.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Município de Novo Progresso apresente, com clareza e transparência, as informações relativas: Ao montante total recebido pelo FUNDEB no exercício de 2025; ao valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (70%); à existência ou não de saldo positivo desses recursos; e à eventual possibilidade legal e financeira de concessão de abono salarial aos servidores da educação municipal. A presente solicitação é fundamental para garantir responsabilidade na gestão pública, respeitando os princípios da transparência, publicidade e legalidade, bem como para permitir que esta Casa Legislativa possa fiscalizar adequadamente e, se for o caso, reivindicar o direito dos profissionais da educação do município.

Assim, requer-se que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe as informações solicitadas dentro do prazo legal, viabilizando a devida análise por este Poder Legislativo.

Plenário Sinval Silva em, 28 de novembro de 2025.


Ayrlon Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PA


Pedro de Vargas
Vereador - UNIÃOBRASIL/PA.


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-PA

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin


PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

**UNIÃO
BRASIL**